

al de Assistência Social, em 25 de outubro de

**LVA OLIVEIRA**, 2ª Vice-Presidente.

**RESOLUÇÃO 150/2010**

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no  
Complementar 352/95,

omissão para organização do seminário com as enti-  
no Conselho Municipal de Assistência Social:  
tação de Assistência e Cidadania;  
Leonardo Murialdo;  
Conselho Regional de Serviço Social;  
testinga;  
Centro;  
Secretaria Municipal de Educação.  
Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de

**SILVA OLIVEIRA**, 2ª Vice-Presidente.

**RESOLUÇÃO 151/2010**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no  
Lei Complementar 352/95,

apresentados pela entidade Fundação Fé e Alegria do  
Sul:  
Serviço-Familiar;  
Serviço-Educativo.  
Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de

**ASIL OLIVEIRA**, 2ª Vice-Presidente.

**RESOLUÇÃO 152/2010**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no  
Lei Complementar 352/95,

Instrumentos apresentados pela Fundação de Assistência

1 – Projeto Técnico da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Serviços, Projetos e Programas e formulários;  
2 – Projeto de Reordenamento da Estrutura de Gestão das Coordenações de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de outubro de 2010.

**MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, 2ª Vice-Presidenta.

**RESOLUÇÃO 153/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no  
uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações em relação ao Projeto Técnico do Projovem, aprovado através da  
resolução 133/2008, no que se refere à escolaridade exigida para Instrutor Social e criação da  
função de Coordenador, conforme o informado e apresentado pela Fundação de Assistência  
Social e Cidadania  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de outubro de  
2010.

**MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, 2ª Vice-Presidenta.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**EDITAL 22/2010**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do di-  
16/09/2010, de acordo com o que consta no expediente 002.266063.00.6, foram cadastrado  
como logradouros públicos os seguintes logradouros e trecho de logradouro, pertencentes  
situados dentro dos limites do loteamento REDIDENCIAL BELVEDERE, localizado na Estrad  
João de Oliveira Remião 3.099, a saber:  
Rua “6034”: trecho entre Estrada João de O. Remião e Rua “6042”;  
Rua “6033”: toda extensão;  
Rua “6032”: toda extensão;  
Rua “6039”: toda extensão;  
Rua “6040”: toda extensão;  
Rua “6041”: toda extensão; e  
Rua “6042”: toda extensão.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

QUALITA COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 05.343.341/0002-64 e Inscrição  
Qualificação de Extravio das Notas Fiscais de Serviços de número 001 a